



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Roger Barude Camargo
Chefe de Gabinete

ATOS DO GABINETE

Processo: 12.001/24

Assunto: Qualificação como Organização Social

Interessada: Instituto ISMA – Instituto de Saúde, Gestão, Medicina Ocupacional Mãos Amigas

Trata-se de requerimento formulado pela interessada em epígrafe, com vistas a sua qualificação como organização social no âmbito do município de Bauru.

A documentação apresentada NÃO atende a previsão contida na Lei Municipal nº 7.034, de 02 de março de 2.018 e no Decreto Municipal nº 13.743, de 12 de abril de 2.018.

Pelo exposto, INDEFIRO o pedido de qualificação da requerente como organização social.

Bauru, 29 de fevereiro de 2.024.

SUELLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

OUIDORIA GERAL

A OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 17h30)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 17473/2023, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: Determino a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 114640/2023, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação: Determino a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 119547/2023, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: Determino a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB 159.468/23, que tem como interessada: a Secretaria Municipal de Bem Estar Social. Determino o arquivamento da presente Sindicância. À Corregedoria para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB 54.012/23, que tem como interessada: a Divisão de Vigilância. Determino o arquivamento da presente Sindicância. À Corregedoria para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB 137.585/23, que tem como interessada: a Secretaria Municipal de Saúde. Determino o arquivamento da presente Sindicância. À Corregedoria para oficiar.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1204 / (14)

3235-1137 / (14) 3235-1226 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br
Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br
Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx
Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>
FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

Comissão de Desenvolvimento Funcional
Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÕES POR MÉRITO PROFISSIONAL (PMP) - LOTE 58

Progressão por Mérito Profissional (PMP), regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010 e 6423/2013, e Decretos Municipais 15.259/2021, 15.398/2021, 15.503/2021 e 15.315/2021.

PORT	MATR	CONCEITO	LOTE	RETROATIVO A	SITUAÇÃO
407	28.933	SATISFATÓRIO	58	03/11/2023	DEFERIDO
408	29.265	SATISFATÓRIO	58	09/10/2023	DEFERIDO
409	29.267	SATISFATÓRIO	58	01/10/2023	DEFERIDO
410	29.268	SATISFATÓRIO	58	04/10/2023	DEFERIDO
411	29.895	SATISFATÓRIO	58	18/12/2023	DEFERIDO
412	30.199	SATISFATÓRIO	58	17/10/2023	DEFERIDO
413	30.286	SATISFATÓRIO	58	04/12/2023	DEFERIDO
414	30.355	SATISFATÓRIO	58	01/12/2023	DEFERIDO
415	30.360	SATISFATÓRIO	58	01/12/2023	DEFERIDO
416	30.481	SATISFATÓRIO	58	10/11/2023	DEFERIDO
417	30.702	SATISFATÓRIO	58	30/11/2023	DEFERIDO
418	30.869	SATISFATÓRIO	58	01/10/2023	DEFERIDO
419	30.917	SATISFATÓRIO	58	03/10/2023	DEFERIDO
420	30.918	SATISFATÓRIO	58	03/10/2023	DEFERIDO
421	30.922	SATISFATÓRIO	58	03/10/2023	DEFERIDO
422	30.937	SATISFATÓRIO	58	01/11/2023	DEFERIDO
423	30.940	SATISFATÓRIO	58	01/11/2023	DEFERIDO
424	30.944	SATISFATÓRIO	58	21/10/2023	DEFERIDO
425	30.947	SATISFATÓRIO	58	13/10/2023	DEFERIDO
426	30.965	SATISFATÓRIO	58	01/11/2023	DEFERIDO
427	30.967	SATISFATÓRIO	58	31/10/2023	DEFERIDO
428	30.968	SATISFATÓRIO	58	01/11/2023	DEFERIDO
429	30.976	SATISFATÓRIO	58	01/11/2023	DEFERIDO
430	30.979	SATISFATÓRIO	58	08/12/2023	DEFERIDO
431	30.980	SATISFATÓRIO	58	01/11/2023	DEFERIDO
432	30.991	SATISFATÓRIO	58	08/11/2023	DEFERIDO
433	30.992	SATISFATÓRIO	58	08/11/2023	DEFERIDO
434	30.995	SATISFATÓRIO	58	10/11/2023	DEFERIDO
435	31.003	SATISFATÓRIO	58	21/11/2023	DEFERIDO
436	31.007	SATISFATÓRIO	58	01/12/2023	DEFERIDO
437	31.014	SATISFATÓRIO	58	01/12/2023	DEFERIDO
438	31.031	SATISFATÓRIO	58	01/12/2023	DEFERIDO
439	31.058	SATISFATÓRIO	58	14/12/2023	DEFERIDO
440	31.067	SATISFATÓRIO	58	29/12/2023	DEFERIDO
441	32.816	SATISFATÓRIO	58	08/09/2023	DEFERIDO
442	32.839	SATISFATÓRIO	58	07/10/2023	DEFERIDO
443	32.841	SATISFATÓRIO	58	08/10/2023	DEFERIDO
444	32.842	SATISFATÓRIO	58	09/10/2023	DEFERIDO
445	32.845	SATISFATÓRIO	58	10/10/2023	DEFERIDO
446	32.848	SATISFATÓRIO	58	13/10/2023	DEFERIDO
447	32.857	SATISFATÓRIO	58	23/10/2023	DEFERIDO
448	32.864	SATISFATÓRIO	58	28/10/2023	DEFERIDO
449	32.869	SATISFATÓRIO	58	03/11/2023	DEFERIDO
450	32.874	SATISFATÓRIO	58	05/11/2023	DEFERIDO
451	32.877	SATISFATÓRIO	58	07/11/2023	DEFERIDO
452	32.884	SATISFATÓRIO	58	12/11/2023	DEFERIDO
453	32.890	SATISFATÓRIO	58	17/11/2023	DEFERIDO
454	32.894	SATISFATÓRIO	58	19/11/2023	DEFERIDO
455	32.896	SATISFATÓRIO	58	24/11/2023	DEFERIDO
456	32.902	SATISFATÓRIO	58	01/12/2023	DEFERIDO
457	32.904	SATISFATÓRIO	58	01/12/2023	DEFERIDO
458	32.905	SATISFATÓRIO	58	02/12/2023	DEFERIDO
459	32.907	SATISFATÓRIO	58	02/12/2023	DEFERIDO
460	32.910	SATISFATÓRIO	58	03/12/2023	DEFERIDO
461	32.934	SATISFATÓRIO	58	19/12/2023	DEFERIDO
462	33.759	SATISFATÓRIO	58	03/12/2023	DEFERIDO
463	33.764	SATISFATÓRIO	58	26/10/2023	DEFERIDO
464	33.780	SATISFATÓRIO	58	24/11/2023	DEFERIDO
465	33.783	SATISFATÓRIO	58	11/10/2023	DEFERIDO
466	33799	SATISFATÓRIO	58	09/10/2023	DEFERIDO
467	33817	SATISFATÓRIO	58	23/10/2023	DEFERIDO
468	33819	SATISFATÓRIO	58	23/10/2023	DEFERIDO
469	33823	SATISFATÓRIO	58	25/10/2023	DEFERIDO

470	33826	SATISFATÓRIO	58	26/10/2023	DEFERIDO
471	33834	SATISFATÓRIO	58	06/11/2023	DEFERIDO
472	33837	SATISFATÓRIO	58	27/11/2023	DEFERIDO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 27/02/2024, portaria nº 653/2024, exonera, a pedido, o (a) servidor (a) **LUCINEIA PLANA**, RG nº 22xxxxx24, matrícula nº 29.775, do cargo efetivo de Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Assistente Social, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme processo nº 28.647/2024.

A partir 27/02/2024, portaria nº 654/2024, exonera, a pedido, o (a) servidor (a) **VICTORIA FERNANDA ATHAYDE SPETIC**, RG nº 50xxxxx44, matrícula nº 36.189, cargo efetivo de Especialista em Saúde Médico – Médico Clínico, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 29.182/2024.

A partir 05/03/2024, portaria nº 655/2024, exonera, a pedido, o (a) servidor (a) **ALEXANDRE AUGUSTO CASTRO DE SOUZA FREITAS**, RG nº 26xxxx76X, matrícula nº 34.156, do cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal da Educação, conforme processo nº 29.572/2024.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 628/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ANA BEATRIZ ALVES RIBEIRO DA SILVA**, portador(a) do RG n.º **48XXXXX50** e CPF n.º **397.XXX.XXX-20**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **01º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º **26/2023** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

Observação: Nomeação motivada pelo(a) **ACESSO** de **THAINARA FRANCESCA AVANTE CONDE**, cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, matrícula 30378, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 14/07/2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 629/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ALINE CRISTINE PEREIRA ZUIM**, portador(a) do RG n.º **30XXXXX43** e CPF n.º **283.XXX.XXX-02**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **02º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º **26/2023** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

Observação: Nomeação motivada pelo(a) **ACESSO** de **JESSICA RODRIGUES DA SILVA**, cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, matrícula 34019, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 26/07/2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 630/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **PAULA LEOCADIA TEIXEIRA MATHIAS SANTOS**, portador(a) do RG n.º **47XXXXX4X** e CPF n.º **386.XXX.XXX-50**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **03º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º **26/2023** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

Observação: Nomeação motivada pelo(a) **ACESSO** de **LARISSA DA SILVA FERREIRA RAMOS**, cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, matrícula 34271, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 26/07/2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 631/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ANDRESSA BERNARDO DA SILVA**, portador(a) do RG n.º **48XXXXX76** e CPF n.º **382.XXX.XXX-14**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **04º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º **26/2023** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

Observação: Nomeação motivada pelo(a) ACESSO de THAISA LEITE DA CRUZ, cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, matrícula 34495, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 26/07/2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 632/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **FABIOLA VIEIRA LIMA TEIXEIRA**, portador(a) do RG n.º 46XXXXX96 e CPF n.º 385.XXX.XXX-08, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 05º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital n.º 26/2023 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

Observação: Nomeação motivada pelo(a) EXONERAÇÃO de JERUZA TIRITILLI, cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, matrícula 35996, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 20/08/2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 633/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ELAINE CASTILHO SILVERIO DA SILVA**, portador(a) do RG n.º 47XXXXX42 e CPF n.º 401.XXX.XXX-61, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 06º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital n.º 26/2023 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 634/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **AMANDA RIJO SOARES**, portador(a) do RG n.º 43XXXXX06 e CPF n.º 425.XXX.XXX-56, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 07º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital n.º 26/2023 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 635/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **DAIANE ALBERTINI PORTO VIEIRA DOS SANTOS**, portador(a) do RG n.º 42XXXXX28 e CPF n.º 348.XXX.XXX-83, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 08º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital n.º 26/2023 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 636/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **PAMELA TOBIAS FERNANDES LIMA OKAZAKI**, portador(a) do RG n.º 40XXXXX50 e CPF n.º 366.XXX.XXX-80, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 09º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital n.º 26/2023 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 637/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **WARLEY ROSSELI BARALDI**, portador(a) do RG n.º 12XXXXX98 e CPF n.º 088.XXX.XXX-96, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 170º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital n.º 26/2023 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

***Atendendo ao disposto no artigo 19º da Lei n.º 6871/2016.**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 638/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **CAROLLINE DE OLIVEIRA MARANI**, portador(a) do RG n.º 40XXXXX56 e CPF n.º 425.XXX.XXX-90, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 10º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital n.º 26/2023 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 639/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **DANIELLE XAVIER DO NASCIMENTO**, portador(a) do RG n.º 42XXXXX16 e CPF n.º 321.XXX.XXX-36, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 11º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital n.º 26/2023 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 640/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ISRAELLA MARIA DE PROENÇA E PROENÇA**, portador(a) do RG n.º 45XXXXX28 e CPF n.º 439.XXX.XXX-95, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 12º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital n.º 26/2023 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 641/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **MARLENE DE LOURDES ALVES PAIVA**, portador(a) do RG n.º 22XXXXX69 e CPF n.º 200.XXX.XXX-39, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 13º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital n.º 26/2023 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 642/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ELAINE NUNES RIBEIRO**, portador(a) do RG n.º 29XXXXX55 e CPF n.º 274.XXX.XXX-28, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 14º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital n.º 26/2023 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 643/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **MARIANA VITORINO DOS SANTOS**, portador(a) do RG n.º 48XXXXX41 e CPF n.º 399.XXX.XXX-96, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 15º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital n.º 26/2023 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 644/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **CLAUCIA CAPELLI CAVIQUIOLI BALAMINUT**, portador(a) do RG n.º 34XXXXX81 e CPF n.º 298.XXX.XXX-36, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 16º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital n.º 26/2023 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 645/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ALICE NICASSIO DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG n.º 42XXXXX36 e CPF n.º 216.XXX.XXX-46, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 17º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, Edital n.º 26/2023 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 646/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO

BÁSICA - INFANTIL, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **MARCELO DE FREITAS PITA**, portador(a) do RG n.º **30XXXXX99** e CPF n.º **330.XXX.XXX-48**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **18º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º **26/2023** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, VI. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 647/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **FABIANA XAVIER VIEIRA ZANELLA**, portador(a) do RG n.º **20XXXXX60** e CPF n.º **146.XXX.XXX-71**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **19º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º **26/2023** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, VI. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 648/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ANDERSON ROBERTO ALVES COSSI**, portador(a) do RG n.º **46XXXXX89** e CPF n.º **383.XXX.XXX-63**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **20º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º **26/2023** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, VI. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 649/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **CHERLEY DE OLIVEIRA FREITAS**, portador(a) do RG n.º **47XXXXX63** e CPF n.º **387.XXX.XXX-17**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **21º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º **26/2023** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, VI. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 650/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **JESSICA DE MELLO WINDSOR**, portador(a) do RG n.º **47XXXXX94** e CPF n.º **391.XXX.XXX-96**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **22º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º **26/2023** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, VI. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 651/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ALEXANDRE ANTONIO BERGAMASCHI MACHADO**, portador(a) do RG n.º **27XXXXX41** e CPF n.º **303.XXX.XXX-50**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **23º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º **26/2023** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, VI. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 652/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3812** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **LETICIA FERNANDES SILVA**, portador(a) do RG n.º **44XXXXX59** e CPF n.º **339.XXX.XXX-74**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **24º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º **26/2023** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 05/03/2024, às 13h30min, com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, VI. Noemy, Bauru-SP.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;

6. **Comprovante de endereço atual;**

7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;

8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);

9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;

10. **Certidão de Execução Criminal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;

11. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;

12. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;

13. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos** e/ou se deficiente de qualquer idade;

14. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;

15. **Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;**

16. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO.** (Diplomas e/ou certificados);

17. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;

18. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
- 3.1. SESMT - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
- 3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o link <https://egpm.bauru.sp.gov.br/> utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Treinamento de Integração e matricular-se no treinamento.

Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.

Organização e Realização: Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

TREINAMENTO DE FISCAIS DE CONCURSO PÚBLICO

Este treinamento destina-se a servidores que atuarão como fiscais de concurso público. Trata-se de pré-requisito fundamental para que você, servidor possa se inscrever para atuar no pleito.

Após a inscrição, os servidores terão 20 dias para realizar os treinamentos acima.

PALESTRA: EU NÃO SOU PADRÃO: SER MULHER NO MUNDO DE HOJE

Ementa: A palestra explora a singularidade da experiência feminina contemporânea, destacando desafios, pressões sociais e a importância de ser autêntica. Aborda temas como saúde mental, gestão de tempo, e resalta que não há um único padrão a ser seguido. Conclui com uma chamada à ação para celebrar a diversidade e promover a aceitação, reconhecendo que ser mulher no mundo de hoje é uma jornada única e inspiradora.

- Ser Mulher no Mundo de Hoje
- Padrões e Autenticidade
- Diversidade feminina
- Saúde mental? Dores emocionais?
- Carga mental feminina: tarefa invisível
- Desafios Modernos (Pressões Sociais e Autoexigência)
- Gestão de Tempo e prioridades
- A mulher que cuida de tudo e de todos, também precisa se cuidar.
- A pressão da mulher maravilha
- Equilíbrio na jornada pessoal e profissional

Uma mulher confiante só segue um padrão de beleza: o dela.

Data: 06/03/2024 das 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Bauru, Rua Wenceslau Braz 8-8, Vila Souto. (Antiga CPFL)

Inscrições: de 07/02/2024 às 08h até 05/03/2024 às 16h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados

nos cargos de Assistente Social, Agente Social, Médico do Trabalho, Psicólogo, Agente Cultural, Instrutor Artístico, Instrutor esportivo e Técnico esportivo pertencentes à lei 5975/10.

Palestrante:

Carla Barreto

Palestrante especialista em saúde, mentora de carreira e comunicação.

- Formada em Ciências Farmacêuticas com ênfase em análises clínicas pela PUC Campinas – 2004.
- Treinamento Master Mind de Alta Performance em Liderança, Inteligência interpessoal e Comunicação Eficaz, Campinas, 2009. Participação como “anjo” em 2010, 2011, 2019 E 2020.
- Pós graduada em Farmacologia Clínica com ênfase em prescrição farmacêutica – Universidade São Francisco, 2014.
- Curso de Qualificação Imunização e Administração de Vacinas, Abrafarma, 2018.
- Eneagrama, Master Mind, Campinas 2019.

PALESTRA: MEU FILHO ATÍPICO, O QUE ESPERAR E COMO AJUDAR A TRILHAR O SEU FUTURO

Ementa:

- Quem são as mães e filhos atípicos?
- Lei Brasileira de Inclusão;
- Discricção, Direito e Deveres;
- Autonomia e independência;
- Fatores de proteção e desenvolvimento X Fatores de riscos e barreiras;
- Filhos: Autônomos, Parcialmente Autônomos e Sem Autonomia;
- Filhos Independentes, Parcialmente Independente e Dependente;
- Proteção versus medo;
- Orientações de estímulos assertivos;
- Ações importantes da família e do meio para apoiar o desenvolvimento da criança e adolescente;
- Terapias de Reabilitação e Psicoterapias, Do Tratamento a Conclusão: Dúvidas em relação ao processo de alta;
- Roda de conversa e Indicações de Instituições que Ofertam Atividades de, Reabilitação Profissional, Centro de Convivência, Estudos e Procura por Oportunidades de Emprego.

Data: 14/03/2024 das 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Bauru, Rua Wenceslau Braz 8-8, Vila Souto. (Antiga CPFL)

Inscrições: de 07/02/2024 às 08h até 13/03/2024 às 16h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Assistente Social; Agente Social; Psicólogo; Médico do Trabalho, Agente Cultural; Instrutor Artístico; Instrutor Esportivo e Atendente pertencentes à lei 5975/10.

Palestrante:

Luciano Dias Martins

Psicólogo com CRP ativo 06/142691, concluiu a graduação em Psicologia na Unisagrado em 2017 e especializou-se em Neuropsicologia pela Faculminas em 2023. Desde 2016, atua em um Centro Especializado em Reabilitação (CER), onde já foi instrutor de cursos livres e mediador de intervenções em arte reabilitação. Atualmente, nesse mesmo CER, exerce a função de psicólogo em um programa de reabilitação profissional, além de ministrar palestras interativas com bonecos com deficiência.

PALESTRA: PLANEJAMENTO - REFLEXÕES SOBRE A SUA IMPORTÂNCIA PARA UMA BOA GESTÃO

Ementa:

O encontro pretende abordar, de forma expositiva, mas também dialogada, os conceitos de Planejamento e suas variações, como Planejamento Estratégico, tratar sobre possíveis ferramentas de Planejamento e seu apoio para tomadas de decisão, passando por aspectos do Planejamento Estratégico Governamental.

Data: 19/03/2024 das 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Bauru, Rua Wenceslau Braz 8-8, Vila Souto. (Antiga CPFL)

Inscrições: de 22/02/2024 às 08h até 18/03/2024 às 16h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos pertencentes à lei 5975/10.

Palestrante:

Fernando J. C. Ramos

Mestre e Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Mídia e Tecnologia da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação (FAAC), Unesp Bauru (2020). Graduado Tecnólogo em Processos Gerenciais pelo Instituto de Ensino Superior de Bauru (IESB), e Pós-Graduado pelas Faculdades Integradas de Bauru (FIB) em Gestão Integrada: Pessoas e Sistemas de Informação. No ensino médio habilitado como Técnico em Contabilidade. Profissionalmente atuou em diversas empresas como gestor, como prestador de serviços ou como contratado exclusivo, nas áreas de Administração e Relacionamento Institucional, no segmento de tecnologia de sistemas de informação. Atualmente exerce docência no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), já tendo atuado na Escola Técnica Estadual (ETEC), e no ensino superior na Faculdade de Tecnologia (FATEC), ambas administradas pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

PALESTRA: GESTÃO DE TEMPO

Ementa:

- Gestão de Tempo e Produtividade;
- Fundamentos da Gestão de Tempo;
- Técnicas de Planejamento e Organização;
- Estratégias para Combater a Procrastinação;

- Equilíbrio Entre Vida Pessoal e Profissional;
- Aplicações Práticas da Gestão de Tempo;
- Eficiência no Trabalho e Alcance de Metas;
- Gestão de Projetos Pessoais e Profissionais;
- Resiliência e Gestão do Estresse.

Data: 03/04/2024 das 09h às 12h

Carga horária: 03 horas

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Bauru, Rua Wenceslau Braz 8-8, Vila Souto. (Antiga CPFL)

Inscrições: de 05/03/2024 às 08h até 02/04/2024 às 16h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrantes:

Sandra Cristina Medeiros:

- Coach;
- Palestrante;
- Empreendedora;
- Analista de Perfil Comportamental;
- Mentora de Profissionais de Venda.

Arildo José dos Santos Junior:

- Coach;
- Palestrante;
- Empreendedor;
- Analista de Perfil Comportamental;
- Mentor de Profissionais de Gestão.

Roberto Santos Silva:

- Psicanalista;
- Pós-Graduado em Sexologia;
- Coach Life;
- Palestrante;
- Master em PNL;
- Contador de histórias e Mentor de Empresários.

PALESTRA: INTELIGÊNCIA EMOCIONAL

Ementa:

- Fundamentos da Inteligência Emocional;
- Introdução à Inteligência Emocional;
- Compreensão das Emoções;
- Gestão de Emoções;
- Desenvolvimento da Empatia;
- Aplicações Práticas da Inteligência Emocional;
- Relações Interpessoais e Comunicação Eficaz;
- Inteligência Emocional no Trabalho;
- Bem-Estar Pessoal e Saúde Mental.

Data: 04/04/2024 das 09h às 12h

Carga horária: 03 horas

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Bauru, Rua Wenceslau Braz 8-8, Vila Souto. (Antiga CPFL)

Inscrições: de 05/03/2024 às 08h até 03/04/2024 às 16h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrantes:

Sandra Cristina Medeiros

- Coach;
- Palestrante;
- Empreendedora;
- Analista de Perfil Comportamental;
- Mentora de Profissionais de Venda.

Arildo José dos Santos Junior

- Coach;
- Palestrante;
- Empreendedor;
- Analista de Perfil Comportamental;
- Mentor de Profissionais de Gestão.

Roberto Santos Silva

- Psicanalista;
- Pós-Graduado em Sexologia;
- Coach Life;
- Palestrante;
- Master em PNL;
- Contador de histórias e Mentor de Empresários.

PALESTRA: QUAL CERTIFICAÇÃO EU PRECISO POSSUIR PARA SER CONSELHEIRO DA FUNPREV? E COMO SERÁ SUA OBRIGATORIEDADE NO PROCESSO ELEITORAL PARA BIÊNIO 2025-2026?

Ementa:

Quais certificações os servidores que desejam ser membros do Conselho Curador, do Conselho Fiscal ou do Comitê de Investimentos, bem como ser Presidente da Funprev ou ocupar um cargo na Diretoria na Fundação precisam possuir? Quais são os impactos da certificação no processo eleitoral para a escolha dos colegiados para o biênio 2025-2026? Quais os prazos para a sua apresentação? Se não tiver a certificação poderei tomar posse? Como é a prova de certificação? Depois de certificado, qual o prazo de validade?

Data: 15/04/2024 das 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Bauru, Rua Wenceslau Braz 8-8, Vila Souto. (Antiga CPFL)

Inscrições: de 16/03/2024 às 08h até 14/04/2024 às 16h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Palestrante:

Tamiris Carolina Cardoso

Possui a certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS – CP RPPS CGINV I. Especialista em Administração Pública e Gestão Estratégica e Direito Público. Bacharel em Direito. Servidora da Funprev desde 2012.

*** DAS INSCRIÇÕES**

Para as inscrições **PRESENCIAIS** o acesso deverá ser feito pelo site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>) usando CPF e Matrícula. Atente-se às datas e participe!

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) é feito somente pelo *login* e senha usados pelo servidor para acessar a *Intranet*. Caso não possua acesso a *Intranet* deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

As inscrições para estas e as seguintes capacitações EAD poderão ser realizadas até **20/12/2024** diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

CONFIRA OS CURSOS E CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (PQP)
Palestra: Eu não sou padrão: ser mulher no mundo de hoje PRESENCIAL	Carla Barreto	02h	Sim ²
Palestra: Meu filho atípico, o que esperar e como ajudar a trilhar o seu futuro PRESENCIAL	Luciano Dias Martins	02h	Sim ³
Palestra: Planejamento - Reflexões sobre a sua importância para uma boa gestão PRESENCIAL	Fernando J. C. Ramos	02h	Sim ¹
Palestra: Gestão de tempo PRESENCIAL	Sandra Cristina Medeiros Arildo José dos Santos Junior:	03h	Sim ¹
Palestra: Inteligência emocional PRESENCIAL	Roberto Santos Silva: Sandra Cristina Medeiros Arildo José dos Santos Junior:	03h	Sim ¹
Qual certificação eu preciso possuir para ser conselheiro da FUNPREV? PRESENCIAL	Tamiris Carolina Cardoso	02h	Não
Setembro Amarelo - Reflexões sobre saúde mental EAD	Magna Gabriella Viganó Cavalcanti	03h	Sim ¹
Ouvidoria do município: 5 anos, como avançar? EAD	Elson Reis	02h	Sim ¹
Workshop: Respeito e responsabilidade no trânsito EAD	Michel Baltazar Batista e Mario Rossi Neto	04h	Sim ¹
A escrita e a compreensão dos textos oficiais EAD	Andrea Belli	03h	Sim ¹
O papel fundamental dos agentes públicos na construção de uma administração eficiente EAD	Dr. Eduardo Jannone da Silva	02h	Sim ¹
Prevenção do uso indevido de álcool e drogas no ambiente de trabalho EAD	Magna Gabriella Viganó Cavalcanti	02h	Sim ¹
Prevenção de acidentes de trabalho e residenciais EAD	Cabo Alexis Perin	02h	Sim ¹

¹As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

²As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Assistente Social, Agente Social, Médico do Trabalho, Psicólogo, Agente Cultural, Instrutor Artístico, Instrutor esportivo e Técnico esportivo pertencentes à lei 5975/10.

³As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Assistente Social; Agente Social; Psicólogo; Médico do Trabalho, Agente Cultural; Instrutor Artístico; Instrutor Esportivo e Atendente pertencentes à lei 5975/10.

Secretaria de Cultura

Paulo Eduardo Dias Campos
Secretário

DESIGNAÇÃO: A partir 05/03/2024, portaria nº 013/2024 - SMC designa a servidora Cristina Passareli Albuquerque Medeiros, RG nº 45.978.306-3 matrícula nº 36074, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Biblioteca Central, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo/e-processo nº 18723/2024. De acordo com o disposto no artigo 14, § 1º, da Lei nº 7245/2019, poderá ser designado, uma vez que realizará as funções essenciais do cargo efetivo Auxiliar de Biblioteca: Auxiliar nas atividades da biblioteca, inclusive na manutenção e conservação do acervo, cadastro, cobrança/caixa e atendimento aos municípios.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 12.432/24 - PROCESSO Nº 58.386/23 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ZALA ENGENHARIA LTDA - **OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INTERVENÇÕES CIVIS NECESSÁRIAS. LOCAL: TEATRO MUNICIPAL “CELINA LOURDES ALVES NEVES”, Av. Nações Unidas, Nº 8-09, Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras - **PRAZO:** 18 meses – **VALOR:** R\$ 3.502.783,44 - **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 32/23 – **PROPOSTORES:** 01 – **ASSINATURA:** 01/03/24, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Nilson Ghirardello
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEII “GISELLE MARIE SAVI DE SEIXAS PINTO” convoca os membros da Associação de Pais e Mestres - APM a participarem da Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva para programação dos gastos das verbas da APM/PDDE: elaboração e deliberação do Plano Anual de Trabalho, referentes ao ano de 2024. A Assembleia ocorrerá no dia 08/03/2024, com primeira chamada às 14h30, sexta-feira, em sua sede sito a Rua Roque Urias Batista, nº 4-52, Parque Viaduto, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 15h00, no mesmo local e data.

A diretora da EMEI “Stélio Machado Loureiro” convoca os associados da Associação de Pais e Mestres - APM a comparecerem à Assembleia Geral da APM para elaboração do Plano de Ação 2024. A primeira chamada será realizada na segunda-feira dia 11/03/2024, às 17h00min em sua sede, sito a Praça Rodrigues de Abreu 3-51, Centro, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 17h15min, no mesmo local e data.

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por meio de sua COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - CDF convoca os servidores relacionados a seguir, tendo em vista a classificação no CONCURSO DE ACESSO em sua respectiva carreira, para que apresente a documentação necessária à formalização de sua promoção.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Os servidores relacionados a seguir deverão apresentar os documentos (originais) listados nesta convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação. Os documentos serão todos conferidos e digitalizados em arquivos individuais para atualização cadastral do servidor.

Será realizado plantão de atendimento aos servidores convocados no Departamento de Educação Infantil no dia 07/03/2024 (quinta-feira) das 8h às 11h e das 13h às 16h nas dependências da Secretaria Municipal da Educação – Departamento de Educação Infantil – localizada à Alameda Dama da Noite, 3-14 – Parque Vista Alegre – Bauru/SP. O servidor que não se apresentar nessa data deverá se dirigir, quando estiver com todos os documentos disponíveis, na sede da Secretaria Municipal da Educação – Departamento de Educação Infantil, das 8h às 11h e das 13h às 16h até o prazo máximo estabelecido.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Foto 3x4 atual ou selfie estilo 3x4;**
 - QUESTIONÁRIO (ANEXO I):** preencher de forma digitada e imprimir apenas para assinar;
 - RG e CPF (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);**
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO** (legível);
 - CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL (COM NOME ATUALIZADO):** pode ser solicitada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL:** pode ser qualquer correspondência, por exemplo, conta de energia, telefone, água, celular, cartão de crédito, entre outros, desde que no seu nome ou de seu cônjuge caso seja casado(a), se solteiro(a) poderá ser no nome dos pais;
 - Certidão de Nascimento de filhos até 21 anos;**
 - CPF de filhos até 21 anos ou RG de filhos até 21 anos onde conste o CPF;**
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;**
 - DIPLOMAS/CERTIFICADOS:** (Conforme o pré-requisito citado no Edital do presente concurso de acesso com as devidas assinaturas);
 - Formulário Admissional (disponível em <http://www2.bauru.sp.gov.br/administracao/>):** preencher de forma digitada e imprimir apenas para assinar as páginas 02 e 04;
- A página 02 é referente à Declaração de Imposto de Renda, caso declare algum dependente, deverá preencher a tabela com os dados deles e se forem filhos, seu cônjuge (se for pai/mãe deles) deverá assinar essa folha também, para comprovar que ele está ciente de que apenas um dos responsáveis declara os filhos;
- ENCAMINHAMENTO (ANEXO II):** deverá manifestar se possui outro vínculo empregatício seja público ou não (em caso positivo, anexar declaração de horário emitida pela Unidade Escolar ou Departamento Responsável) ou caso possua outro vínculo empregatício a adequação para a compatibilidade/acúmulo de horários; ou até mesmo rescisão/desligamento.
- OBSERVAÇÃO:** os anexos I e II indicados nos itens 2 e 13 podem ser solicitados em formato A4 (Word) por e-mail ou presencialmente no Departamento de Educação Infantil.

A promoção só será formalizada com a apresentação de todos os documentos solicitados, conforme as determinações e prazo estabelecido nesta convocação. O não cumprimento das determinações poderá inviabilizar a promoção ou torná-la sem efeito. Dúvidas podem ser dirimidas pelo telefone (14) 3223-2709.

Fica convocado(a) o(a) Sr(a) **MICHELLE KARINA DELAMONA DA SILVA**, CPF n.º **251.XXX.XXX-41**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **25º** lugar, no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Edital n.º 05/2021 ACESSO.

Fica convocado(a) o(a) Sr(a) **MARIA CONCEIÇÃO CATHARIN**, CPF n.º **141.XXX.XXX-79**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **26º** lugar, no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Edital n.º 05/2021 ACESSO.

ANEXO I

NOME:
CPF:
CARGO:

QUESTIONÁRIO

- Tem filhos? Se sim, quais os nomes e idades?
- Qual seu estado civil? Os seus documentos (RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho...) estão com nome atualizado? O RG foi emitido há menos de 10 anos?
- Reside em Bauru? Se não, em qual cidade reside?
- É funcionário público há quanto tempo? _____
4.1. Já foi Homologado seu Estágio Probatório?
- Qual o Cargo atual?
4.3. Secretaria:
4.4. Matrícula:
4.5. Está ativo ou de licença sem vencimentos?
- Possui outros vínculos empregatícios/cargo públicos? Se sim, onde, qual o cargo e há quanto tempo?
- Está estudando atualmente? Se sim, qual curso e horário?
- Tem empresa aberta em seu nome ou trabalha como autônomo? Se sim, a mesma está ativa? Qual o CNPJ?
- Está em período de férias ou sairá de férias nos próximo 30 dias? Se sim, qual período?
- Está afastado(a) por algum motivo? Se sim, por qual motivo e período?
- É aposentado ou recebe algum benefício previdenciário? Se sim, pelo INSS ou Fundação Própria?

Telefones para contato:

E-mail para contato:

Declaro a veracidade das informações prestadas acima e que estou ciente serem de minha inteira responsabilidade.

Bauru, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Educação

ENCAMINHAMENTO

O servidor(a) **XXXXX**, matrícula n.º **XXX**, por ter sido aprovado(a) em **XX** lugar no Concurso de Acesso regulado pelo Edital n.º **XXXXX**, poderá ser promovido(a) para o cargo de **XXXXX**. Contudo, para dar andamento ao respectivo acesso, o(a) servidor(a) acima destacado(a) deverá informar no Termo de Responsabilidade e anexar Declaração caso possua outros vínculos, seja público ou privado, e caberá a Secretaria Municipal de Educação analisar a questão da jornada de trabalho, atentando-se para a legalidade quanto ao acúmulo de vínculos públicos e/ou compatibilidade de horário. Caso seja ilegal o acúmulo e/ou seja, incompatíveis os horários deverá o(a) servidor(a) providenciar adequação e/ou seu desligamento/exoneração ou até mesmo desistir do acesso regulado pelo Edital n.º **XXXXX**. Somente será efetivada a publicação do Desenvolvimento na Carreira no Diário Oficial de Bauru quando efetiva a entrega de documentos e apreciado este documento. Sendo somente alterado o cargo no sistema de folha de pagamento quando todas as informações estiverem em consonância com as normas que regem a administração pública municipal.

Pedido: XXXX
Matrícula: XXX
CARGA HORÁRIA: XXXX

Bauru, XXXX.

Assinatura do Responsável pelo Acesso

EXTRATOS

CONTRATO N.º 12.395/24 - PROCESSO N.º 143.305/23 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FACILITIES BRU SERVICE LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOFRETE**, através de contrato, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital n.º 667/23, Processo Administrativo n.º 143.305/23, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 135.000,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 557/23 - **PROponentes:** 08 - **ASSINATURA:** 20/02/24, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11.682/23 - PROCESSO N.º 174.010/22 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem, alterar a Cláusula Segunda, item 2.2 do contrato original, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, para o fim de acrescentar 01 (um) veículo, representando 4,76% de acréscimo ao quantitativo para 12 (doze) meses, razão pela qual o item passa a ter a seguinte redação: “2.2. A frota da Secretaria Municipal da Educação de Bauru é composta por 43 (quarenta e três) veículos automotores e a instalação dar-se-á preferencialmente nas dependências do Município, no endereço da Rua Minas Gerais, n.º 16-38, Pq. Paulistano, Bauru/SP.” 2. Em razão da alteração decorrente da cláusula anterior, será acrescida ao valor original do contrato a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), passando de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) para R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais) o valor total do contrato, razão pela qual o item 7.1 da Cláusula Sétima do contrato original passa a ter a seguinte redação: “7.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição dos objetos descritos na Cláusula Primeira a importância de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais) que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal da Educação, descrito e detalhados na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO MÍNIMA	VALOR MENSAL PARA 43 VEÍCULOS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	43	Unid.	Serviço de rastreamento e monitoramento on-line de veículos. O sistema deve permitir: Rastreamento via GPS, transmissão GPRS / GSM, o monitoramento, localização e acesso às informações do veículo online, pela internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana no Município de Bauru como também no Estado de São Paulo e no Brasil, em tempo real; Disponibilização de acesso ao sistema de monitoramento também via dispositivos móveis; Visualização de mapas e rotas, Emissão de relatórios (no mínimo: tempo do veículo parado, tempo em movimento, velocidade média e máxima, localização (bairro, cidade e endereço); Histórico de posições e velocidade; Visualização simultânea de toda a frota da Secretaria Municipal da Educação.	R\$ 75,00	R\$ 3.225,00	R\$ 38.100,00

ASSINATURA: 08/02/24, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Secretaria de
Economia e Finanças
Everton de Araujo Basílio
Secretário

NOTIFICAÇÃO 07/2024

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

23/02/2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 103.968,00
26/02/2024	CARTÃO FNDE- PNAE – MÉDIO INTEGRAL	R\$ 9.448,60
27/02/2024	ISS SIMPLES	R\$ 2.549.296,62
27/02/2024	IPI	R\$ 29.785,05
27/02/2024	CREDITO ROYALTIES	R\$ 55.388,24
27/02/2024	FUNDEB	R\$ 5.432.308,54
29/02/2024	FPM	R\$ 2.520.844,67
29/02/2024	FUNDEB	R\$ 422.610,23
29/02/2024	ITR	R\$ 17,59
29/02/2024	LEI KANDIR	R\$ 70.784,61
29/02/2024	BL. PISO SOCIAL BÁSICO	R\$ 37.200,00
29/02/2024	BL. PISO SOCIAL BÁSICO	R\$ 48.000,00
29/02/2024	PISO SOCIAL ESP. - MEDIA ALTA COMPL	R\$ 154.520,00
29/02/2024	REC. SUS - ATENÇÃO MEDIA ALTA-MAC	R\$ 21.699,59

DIRETORA: ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR: THIAGO ALVES PEREIRA**

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
115.908/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	MARÇO	R\$ 660.969,52
115.908/2023	ASSOCIACAO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL - APIECE	MARÇO	R\$ 67.835,66
115.908/2023	ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS DOS PAIS AUTISTAS DE BAURU - AFAPAB	MARÇO	R\$ 82.899,20
115.908/2023	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	MARÇO	R\$ 41.702,25
115.908/2023	SORRI BAURU	MARÇO	R\$ 454.935,00
116.104/2023	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU	MARÇO	R\$ 179.525,00
116.104/2023	ASSOCIAÇÃO CRECHE IRMÃ CATARINA BOM PASTOR INST.DE VALOR. E PROM. A INT. HUMANA - CRECHE RAINHA DA PAZ	MARÇO	R\$ 85.070,44
116.104/2023	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	MARÇO	R\$ 26.255,86
116.104/2023	CENTRO COMUNITÁRIO ASSIST. E EDUC. ANIBAL DIFRÂNCIA	MARÇO	R\$ 62.160,86
116.104/2023	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CEVAC	MARÇO	R\$ 96.870,76
116.104/2023	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	MARÇO	R\$ 101.500,48
116.104/2023	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	MARÇO	R\$ 29.134,10
116.104/2023	CRECHE AIRTON ANTÔNIO DARÉ - CAAD	MARÇO	R\$ 91.284,96
116.104/2023	CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO ANCIANO	MARÇO	R\$ 57.531,14
116.104/2023	CRECHE BERÇÁRIO ANTONIO PEREIRA	MARÇO	R\$ 65.229,15
116.104/2023	CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCÁDIO CÔRREA	MARÇO	R\$ 66.029,35
116.104/2023	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO	MARÇO	R\$ 67.507,64
116.104/2023	CRECHE BERÇÁRIO PASTORES DE BELÉM	MARÇO	R\$ 67.551,81
116.104/2023	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JOSÉ	MARÇO	R\$ 99.983,22
116.104/2023	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JUDAS TADEU E SÃO DIMAS	MARÇO	R\$ 88.089,36
116.104/2023	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	MARÇO	R\$ 62.638,90
116.104/2023	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	MARÇO	R\$ 40.295,70
116.104/2023	CRECHE DOCE RECANTO	MARÇO	R\$ 44.925,42
116.104/2023	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO	MARÇO	R\$ 81.069,44
116.104/2023	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM	MARÇO	R\$ 27.450,96
116.104/2023	CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR	MARÇO	R\$ 43.252,28
116.104/2023	CRECHE SEMENTINHAS	MARÇO	R\$ 50.433,28
116.104/2023	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGÉLICA LEITE DE FREITAS	MARÇO	R\$ 71.420,30
116.104/2023	INSTITUTO BENEFICENTE BOM SAMARITANO - CRECHE ALICE BARROS DE AZEVEDO	MARÇO	R\$ 79.874,34
116.104/2023	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIRO	MARÇO	R\$ 99.499,98
163613/2022	ASSOCIAÇÃO BAURU BASKETBALL TEAM	MARÇO	R\$ 10.022,50
175195/2022	ASSOCIAÇÃO BAURU BASKETBALL TEAM	MARÇO	R\$ 7.250,00
163613/2022	ASSOCIAÇÃO BAURU JUDÔ CLUBE	MARÇO	R\$ 10.022,50
175195/2022	ASSOCIAÇÃO BAURU BASKETBALL TEAM	MARÇO	R\$ 7.250,00

163613/2022	ASSOCIAÇÃO FILHOS DE BAURU - AAFIB	MARÇO	R\$ 20.045,00
175195/2022	ASSOCIAÇÃO FILHOS DE BAURU - AAFIB	MARÇO	R\$ 21.750,00
163613/2022	ASSOCIAÇÃO VÔLEI BAURU	MARÇO	R\$ 20.045,00
175195/2022	ASSOCIAÇÃO VÔLEI BAURU	MARÇO	R\$ 21.750,00
160222/2022	AELASAB - PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MARÇO	R\$ 159.012,24
160201/2022	AELASAB - PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MARÇO	R\$ 454.972,77
159724/2022	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO - ABREC	MARÇO	R\$ 6.768,90
160118/2022	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO - ABREC	MARÇO	R\$ 104.592,04
160128/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	MARÇO	R\$ 115.565,00
159708/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	MARÇO	R\$ 134.497,42
159743/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ	MARÇO	R\$ 54.649,42
160199/2022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE	MARÇO	R\$ 90.640,55
159924/2022	ASSOCIACAO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL - APIECE	MARÇO	R\$ 66.950,42
160184/2022	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	MARÇO	R\$ 63.370,55
160101/2022	ASSOCIAÇÃO ELAS	MARÇO	R\$ 19.253,76
160217/2022	ASSOCIAÇÃO ELAS	MARÇO	R\$ 48.997,85
159731/2022	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA	MARÇO	R\$ 13.537,80
159715/2022	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	MARÇO	R\$ 196.295,59
160196/2022	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	MARÇO	R\$ 136.740,82
159739/2022	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	MARÇO	R\$ 6.768,90
160155/2022	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	MARÇO	R\$ 49.442,40
159720/2022	CASA DA CRIANÇA MADRE TEODORA VOIRON	MARÇO	R\$ 33.031,40
159738/2022	CASA DA ESPERANÇA	MARÇO	R\$ 58.975,94
159915/2022	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	MARÇO	R\$ 212.475,64
160209/2022	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	MARÇO	R\$ 82.532,78
159717/2022	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CEVAC	MARÇO	R\$ 36.024,54
159906/2022	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	MARÇO	R\$ 230.631,52
160178/2022	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	MARÇO	R\$ 134.460,89
160170/2022	COMUNIDADE BOM PASTOR	MARÇO	R\$ 173.020,89
159695/2022	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - CIPS	MARÇO	R\$ 147.671,46
159930/2022	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA - ESQUADRÃO DA VIDA	MARÇO	R\$ 82.165,14
159744/2022	ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL ANGELICA LEITE	MARÇO	R\$ 39.800,30
159737/2022	FUNDAÇÃO AMIGOS DE JOÃO BIDU	MARÇO	R\$ 44.793,92
159896/2022	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	MARÇO	R\$ 128.566,27
160138/2022	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	MARÇO	R\$ 246.144,45
159703/2022	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ	MARÇO	R\$ 92.240,88
160151/2022	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ	MARÇO	R\$ 25.643,34
159729/2022	INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO - IPRESA	MARÇO	R\$ 39.017,68
159722/2022	INSTITUTO SOCIAL SÃO CRISTOVÃO - INSCRI	MARÇO	R\$ 37.521,11
160194/2022	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	MARÇO	R\$ 25.643,34
159698/2022	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	MARÇO	R\$ 38.531,50
159689/2022	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	MARÇO	R\$ 61.650,40
160081/2022	NÚCLEO AMIZADE	MARÇO	R\$ 9.626,88
159740/2022	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ - POC	MARÇO	R\$ 59.759,62
160175/2022	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ - POC	MARÇO	R\$ 74.401,47
159734/2022	REDE DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL CRISTÃ - RASC	MARÇO	R\$ 24.819,30
160132/2022	SOCIEDADE BENEFICENTE DR ENEAS CARVALHO DE AGUIAR	MARÇO	R\$ 79.710,00
180226/2022	SORRI BAURU	MARÇO	R\$ 9.696,88
159933/2022	SORRI BAURU	MARÇO	R\$ 126.244,17
128620,72	VILA VIENTINA LAR PARA IDOSOS	MARÇO	R\$ 128.620,72
51404/2023	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	PARC. ÚNICA	R\$ 100.000,00
64746/2023	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	107165	R\$ 1.487,85
95417/2023	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	107117	R\$ 235,20

61900/2023	ALLEGRO - ASSOCIAÇÃO PRO MUSICA DE BAURU	RPA	R\$ 10.000,00
44462/2022	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÕES AFRO-BRASILEIRA DE BAURU	RPA	R\$ 4.523,80
61900/2023	ASSOCIAÇÃO DE TEATRO DE BAURU E REGIÃO	RPA	R\$ 10.000,00
61900/2023	ASSOCIAÇÃO RENASCER EM APOIO A CULTURA INDIGENA	RPA	R\$ 10.000,00
64745/2023	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31566	R\$ 317.952,00
64745/2023	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15408	R\$ 679,35
1701/2023	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	46622	R\$ 4.734,15
1701/2023	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	46623	R\$ 4.589,14
103477/2023	CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	5406	R\$ 3.699,00
158017/2022	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1823301	R\$ 14.151,00
95414/2023	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1823304	R\$ 5.326,20
64745/2023	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1823247	R\$ 19.003,50
157846/2022	COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA	1542	R\$ 2.525,00
28881/20223	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP	254840	R\$ 772,33
5109/2022	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - CIPS	MARÇO	R\$ 135.892,92
95414/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	294821	R\$ 917,70
64756/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	294823	R\$ 9.816,00
95414/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	294822	R\$ 1.105,93
95417/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	294933	R\$ 8.520,00
64756/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	294824	R\$ 7.714,00
94878/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	294934	R\$ 632,00
158017/2022	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME	1569	R\$ 8.957,90
157864/2022	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15420	R\$ 3.744,00
95417/2023	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	137390	R\$ 5.136,00
158032/2022	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	137507	R\$ 4.150,00
126508/2023	EMILIO CASSIANO SILVA DOS SANTOS 35170592850	12	R\$ 1.400,00
144489/2022	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	1364	R\$ 80.749,92
21951/2023	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	1378	R\$ 798.087,86
94853/2023	EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	5113	R\$ 840,00
65375/2023	ESPÍRITO SANTO DIST PROD HOSPITALARES LTDA	10303	R\$ 4.090,00
63982/2023	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	12780	R\$ 2.088,00
107923/2022	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1341	R\$ 82.808,83
64749/2023	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	557403	R\$ 13.732,20
61900/2023	GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESKO ESTAÇÃO PRIMEIRO DE AGOSTO	RPA	R\$ 10.000,00
61447/2022	HOSPEC HOSPITALAR LTDA	2285	R\$ 920,00
61900/2023	INDISCE - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO	RPA	R\$ 10.000,00
61900/2023	INDISCE - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO	RPA	R\$ 10.000,00
61900/2023	INDISCE - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO	RPA	R\$ 10.000,00
25846/2023	INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA	3507	R\$ 84.159,04
158017/2022	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	132454	R\$ 105.705,00
90551/2023	LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3252	R\$ 68.220,00
5109/2022	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	MARÇO	R\$ 32.826,81
5109/2022	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	MARÇO	R\$ 81.535,75
122654/2023	LICITA SP ALIMENTOS LTDA	2204	R\$ 31.020,00
126508/2023	LILIAN ALESSANDRA DE ALMEIDA 22381951814	2	R\$ 1.800,00
64745/2023	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3444	R\$ 5.174,40
35759/2023	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	17123	R\$ 14.588,00
35759/2023	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	17124	R\$ 28.450,34
35759/2023	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	17125	R\$ 4.001,60
180025/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	17126	R\$ 9.696,08
180025/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	17127	R\$ 10.436,25

180025/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	17128	R\$ 8.244,60
50935/2023	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	587210	R\$ 48.950,00
50935/2023	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	587211	R\$ 45.750,00
95443/2023	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	510715	R\$ 3.470,04
141122/2023	PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA	3630	R\$ 1.521,00
34477/2022	PREFAC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA	5072	R\$ 3.012,10
34477/2022	PREFAC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA	5073	R\$ 6.345,83
34477/2022	PREFAC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA	5071	R\$ 3.035,97
34477/2022	PREFAC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA	1776	R\$ 6.203,13
34477/2022	PREFAC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA	1775	R\$ 6.317,16
34477/2022	PREFAC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA	1777	R\$ 13.708,19
79331/2023	RESTAURANTE E LANCHONETE LELO'S LTDA	401	R\$ 6.954,20
166697/2022	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	21146	R\$ 1.280,00
25846/2023	SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS	17137	R\$ 43.840,00
56669/2019	SIL TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA	2742	R\$ 18.862,17
95414/2023	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	257113	R\$ 2.100,00
70265/2023	TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	52537	R\$ 28.250,00
180190/2021	ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	40981	R\$ 126.000,00

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Gislaine Milena Casula Magrini

Secretária

Rua Wenceslau Braz nº 8-8, Vl. Souto, Bauru/SP – Fone:- 3235-1400 e 3235-1402
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrars.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**.

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho **(inciso I e art. 30 da Lei 4368)**. Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevília anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-

santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruvianum*), lofantera da Amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereuária* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeckii*), Chapêu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

EXTRATOS

CONTRATO Nº 12.375/24 - PROCESSO Nº 161.109/23 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MERCANTIL JOHANNSEN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA-ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 161.109/23, a FORNECER AO CONTRATANTE, 01 (UM) TRATOR CORTADOR DE GRAMA, 10 (DEZ) JOGOS DE LÂMINAS E 10 (DEZ) JOGOS DE CORREIA, de acordo com o descritivo constante nos Anexos I e VII do Edital nº 719/23 e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Unid.	Qtd	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	Unid	01	Cortador de grama com as seguintes características: -Motor: 4 tempos; -Potência do Motor: Igual ou superior a 19 Hp; -Combustível: Gasolina; -Largura do corte: Igual ou superior a 106cm; -Ajuste altura do corte: Igual ou superior a 5 regulagens; -Lâmina de corte: no mínimo 2; -Descarga de grama: Lateral; -Garantia: no mínimo 12 (doze) meses.	Husqvarna TS142	R\$ 21.580,00	R\$ 21.580,00
02	jogo	10	Lâminas sobressalentes, próprias para uso no equipamento ofertado no item 01.	Husqvarna 532138971	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
03	jogo	10	Correias originais de fábrica, próprias para uso no equipamento ofertado no item 01.	Husqvarna 592855201 e 598559101	R\$ 372,00	R\$ 3.720,00

Valor total do Lote 1:

R\$ 26.500,00

PRAZO: 12 meses – **VALOR:** R\$ 26.500,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 611/23 – **PROPOSTANTES:** 09 – **ASSINATURA:** 09/02/24, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 12.388/24 - PROCESSO Nº 106.594/23 – (Sisdoc nº 15.258/24) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** COMERCIAL AGRÍCOLA VIA VERDE LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer e prestar ao CONTRATANTE O FORNECIMENTO DE GRAMA DA ESPÉCIE ESMERALDA E GRAMA DA ESPÉCIE BATATAIS, INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE PLANTIO, ADUBAÇÃO E MANUTENÇÃO, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 681/23 e nos termos de sua Proposta anexa ao Processo Administrativo nº 106.594/23.

LOTE 01 – GRAMA ESMERALDA – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Un.	Quant.	Descrição Mínima	Valor R\$	Valor Total R\$
1	m²	15.000	Grama tipo Esmeralda, incluindo a Mão de obra de plantio, adubação e manutenção. 8.54.02.0013.7	R\$ 13,13	R\$ 196.950,00
TOTAL					R\$ 196.950,00

LOTE 02 – GRAMA BATATAIS – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Un.	Quant.	Descrição Mínima	Valor R\$	Valor Total R\$
1	m²	15.000	Grama tipo Batatais, incluindo Mão de obra de plantio, adubação e manutenção. 8.54.02.0012.9	R\$ 10,49	R\$ 157.350,00
TOTAL					R\$ 157.350,00

PRAZO: 12 meses – **VALOR:** R\$ 354.300,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 608/23 – **PROPOSTANTES:** 02 – **ASSINATURA:** 19/02/24, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Obras

Pérola Mota Zanotto
Secretária

EXTRATOS

CONTRATO Nº 12.390/24 - PROCESSO Nº 138.326/23 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MERCANTIL JOHANNSEN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 138.326/23, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (UMA) BETONEIRA DE 400 (QUATROCENTOS) LITROS, conforme especificações constantes no Anexo I, devidamente anexada ao Processo Administrativo e preço abaixo consignado:

Item	Qtd.	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA / MODELO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	01	Unid.	BETONEIRA DE 400 LITROS, A GASOLINA, COM REDUTOR, COM MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 5.5 HP (5.5 CV). CHAVE ELÉTRICA DE SEGURANÇA E BOTÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. COM RODAS DE BORRACHA MACIÇA E CÂMBIO PARA MOVIMENTAÇÃO. ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMAS NACIONAIS (EX. NR 12) OU INTERNACIONAIS QUANTO AOS COMPONENTES DE SEGURANÇA. FORNECER O MANUAL DE OPERAÇÃO.	METALPAMA/ BM400 RENTAL A GASOLINA	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR:** R\$ 6.200,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 532/23 – **PROPOSTANTES:** 08 – **ASSINATURA:** 19/02/24, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Saúde

Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti
Secretária

ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo referente a acumulação de cargo público exercício 2024:

Jefferson Nunes dos Santos, matrícula 32849, cargo de Especialista em Saúde/Enfermeiro, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Enfermeiro, junto ao Secretaria de Estado da Saúde, Coordenadoria de Serviços de Saúde, Grupo de Resgate – GRAU, na cidade de Bauru – SP
Ato Decisório nº 15 /2024
Acumulação legal.

Gustavo Marcos Ferratone, matrícula 27576, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Piratininga - SP.
Ato Decisório nº 16 /2024
Acumulação legal.

Breno Augusto Cagliariani Casanova, matrícula 32984, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Secretaria de Estado da Saúde, Coordenadoria de Serviços de Saúde, Grupo de Resgate – GRAU, na cidade de Bauru – SP, bem como é empregado da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP laborando no Hospital de Base na função de Médico Cirurgião Geral
Ato Decisório nº 17 /2024
Acumulação legal.

Geraldo Henrique Soares da Silva, matrícula 25935, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao UNESP - Câmpus de Botucatu - Faculdade de Medicina, na cidade de Botucatu - SP.
Ato Decisório nº 18 /2024
Acumulação legal.

José Moyses Auada Neto, matrícula 26003, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Especialista em Saúde/Médico mat. 35688, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru – SP
Ato Decisório nº 19 /2024
Acumulação legal.

Edaiza Soleine Atayde Alves Cresta, matrícula 33717, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Técnico de Enfermagem, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP.
Ato Decisório nº 20 /2024
Acumulação legal.

José Eduardo de Castro, matrícula 33220, cargo de Especialista em Saúde/Enfermeiro, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Enfermeiro, junto ao Secretaria de Estado da Saúde, Coordenadoria de Serviços de Saúde, Grupo de Resgate – GRAU, na cidade de Bauru – SP

Ato Decisório nº 21 /2024

Acumulação legal.

João Campagnucci Neto, matrícula 29122, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP.

Ato Decisório nº 22 /2024

Acumulação legal.

Evani Nalhiati Bastazini, matrícula 34700, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar em saúde/Auxiliar de Enfermagem Mat 25565, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP.

Ato Decisório nº 23 /2024

Acumulação legal.

Everson Luis Mainini, matrícula 35303, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Secretaria da Segurança Pública – Superintendência da Polícia Técnico Científica - Núcleo de Perícias Médico Legal, na cidade de Bauru – SP

Ato Decisório nº 24 /2024

Acumulação legal.

Nelson Maeda Machado, matrícula 34733, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Secretaria da Segurança Pública – Superintendência da Polícia Técnico Científica - Núcleo de Perícias Médico Legal, na cidade de Bauru - SP.

Ato Decisório nº 25 /2024

Acumulação legal.

Marcio Augusto Ferreira, matrícula 34550, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Secretaria da Segurança Pública – Superintendência da Polícia Técnico Científica - Núcleo de Perícias Médico Legal, na cidade de Bauru - SP.

Ato Decisório nº 26 /2024

Acumulação legal.

Fabio Pinto Nogueira, matrícula 35010, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Secretaria da Segurança Pública – Superintendência da Polícia Técnico Científica - Núcleo de Perícias Médico Legal, na cidade de Bauru – SP

Ato Decisório nº 27 /2024

Acumulação legal.

Paloma Gagliardi Minotti Bonfante, matrícula 35412, cargo de Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Cirurgião Dentista Endodontista, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Lençóis Paulista – SP

Ato Decisório nº 28 /2024

Acumulação legal.

Andrea Luiza de Lima Ferreira Cestari, matrícula 32269, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Técnico de Enfermagem, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Iacanga – SP

Ato Decisório nº 29 /2024

Acumulação legal.

Almir da Silva Nunes, matrícula 30574, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Farmácia, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Farmacêutico, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Lençóis Paulista – SP

Ato Decisório nº 30 /2024

Acumulação legal.

Suzi Meire Haddad, matrícula 33126, cargo de Especialista em Saúde/Farmacêutico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Farmacêutico, junto ao Secretaria de Estado da Saúde - Instituto Lauro de Souza Lima, na cidade de Bauru – SP

Ato Decisório nº 31 /2024

Acumulação legal.

Jean Pierre Nogueira, matrícula 29479, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos – SP, bem como é empregado da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP laborando no Hospital de Base na função de Médico Intensivista.

Ato Decisório nº 32 /2024

Acumulação legal.

Roberto Carlos Echeverria, matrícula 28757, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Secretaria da Segurança Pública – Superintendência da Polícia Técnico Científica - Núcleo de Perícias Médico Legais, na cidade de Bauru – SP, bem como é empregado da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP laborando na Maternidade Santa Isabel na função de Médico

Ato Decisório nº 33 /2024

Acumulação legal.

Maiara Gabriela Goncales, matrícula 35638, cargo de Especialista em Saúde/Cirurgião Dentista, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Cirurgião Dentista, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Lençóis Paulista – SP

Ato Decisório nº 34 /2024

Acumulação legal.

Francisco Carlos Bonatelli, matrícula 35597, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Correios – Subgerência de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, na cidade de Bauru – SP

Ato Decisório nº 35 /2024

Acumulação legal.

Willian Dávila Delgalo, matrícula 35265, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto ao Secretaria da Segurança Pública – Superintendência da Polícia Técnico Científica - Núcleo de Perícias Médico Legal, na cidade de Bauru - SP.

Ato Decisório nº 36 /2024

Acumulação legal.

Tiago Augusto Lopes, matrícula 32201, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem matrícula 30167, junto ao Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP

Ato Decisório nº 37 /2024

Acumulação legal.

Carlos Roberto de Oliveira, matrícula 34697, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Técnico de Enfermagem, junto ao Universidade de São Paulo - Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, na cidade de Bauru - SP

Ato Decisório nº 38 /2024

Acumulação legal.

Argemiro Francisco de Araújo Filho, matrícula 33718, cargo de Especialista em Saúde/Enfermeiro, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto ao Secretaria de Estado da Saúde, Departamento Regional de Saúde - DRS VI, na cidade de Bauru - SP.

Ato Decisório nº 39 /2024

Acumulação legal.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SECÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
172348/2022	PENITENCIARIA DR EDUARDO DE OLIVEIRA VIANNA, DE BAURU
92000/2023	HELDER RODRIGUES FERREIRA
21239/2023	FRIED FISH CHOPERIA NAÇÕES LTDA
21271/2023	FRIED FISH VILAREJO CHOPERIA E RESTAURANTE BAURU LTDA
95149/2023	RESIDENCIAL BOA VISTA
154691/2023	ASSOCIACAO RANIERI DE EDUCACAO E CULTURA LTDA
171214/2023	PATRICIA DE SOUZA
160633/2023	FUNDACAO PARA DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR - FAMESP
160647/2023	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR
160666/2023	VERTICO BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
190178/2023	SONIA MARIA VILLAS BOAS DE OLIVEIRA

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6616/2024	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	9574/F-1

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.470/23 - PROCESSO Nº 162.690/22 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADO: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA – OBJETO: As partes resolvem alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, passando o mencionado item a ter a seguinte redação: “2.1. O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, caso haja interesse das partes e nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” 2. Por consequência, considerando a prorrogação do prazo definida na Cláusula Primeira do presente Aditivo, será acrescido ao valor do contrato R\$ 3.815.760,00 (três milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais), passando de R\$ 3.815.760,00 (três milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais) para R\$ 7.631.520,00 (sete milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais) o valor total do contrato, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 7.631.520,00 (sete milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais), que será suportada pela Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.” - **ASSINATURA:** 15/02/24, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III

Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, de acordo com seu Regimento Interno em seus artigos 4º, 5º e neste ato representado pela sua presidente em conformidade com o artigo 10, incisos I e II e artigo 108 § 3º de seu Regimento Interno, CONVOCA, os conselheiros (as) e seus respectivos suplentes, para participarem de sua 3ª Reunião em caráter Ordinário, assim como as

pessoas comprometidas e interessadas nos assuntos pertinentes à Crianças e Adolescentes, que ocorrerá exclusivamente de forma presencial, como segue:

Data: 15/03/2024 - 6ª feira as 8h30'.

Local: AUDITÓRIO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE BAURU

Endereço: Rua Venceslau Braz 8-8 Vila Souto

PAUTA:

I - Expediente:

Atas da 1ª Reunião Extraordinária de 09/02/2024 e ata da 2ª Reunião Extraordinária de realizada em 28/02/2024, encaminhadas aos conselheiros para aprovação.

II - Ordem do Dia: Assuntos:

Aprovação da plenária para abertura da 3ª Unidade do Conselho Tutelar (*solicitação gabinete*)
Comissão de Normatização (*alteração da Lei do CT*) – deliberação para incluir o Dr. Francisco e o Dr. Olavo

Situação das OSCs que solicitaram Inscrição e Renovação no CMDCA

Criação da Comissão de Inscrição II

Processo de Escolha do Conselho Tutelar

Saldo do FMDCA e Recursos Próprios

Resolução 017/2023 do CMDCA – Retificação

Plano de Ação 2024

Indicação de conselheiros para o Conselho Gestor da Fundação Casa Nelson Mandela de Bauru

Apresentação da Medida Sócio Educativa

III - Palavra aos Conselheiros e Participantes

Bauru, 01/03/2024
Natalia Isabele Barbe
PRESIDENTE DO CMDCA
GESTÃO 2022/2024

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 017/2023 – CMDCA RESULTADO DEFINITIVO DO BANCO DE PROJETOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, neste ato representado pelas Comissões de Seleção e Análise de Projetos I e II, constituídas conforme a **Resolução CMDCA nº 003/2023**, publicada no Diário Oficial do Município em de 16 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições **Torna Público conforme deliberado na reunião de 24/11/2023, a ERRATA DO RESULTADO DEFINITIVO dos PROJETOS**, referente ao Chamamento Público nº 058/2023, Edital 416/2023:

Art. 1º. A Comissão de Seleção **Torna Público** a errata do **RESULTADO DEFINITIVO DOS PROJETOS**, como segue:

	OSC	PROJETO	VALOR	RESULTADO	PRIORIDADES	DECISÃO DA COMISSÃO COM BASE NO ART 35 DO EDITAL
1	ACAÊ	QUEBRADA TEC - VIAJANDO NA CYBERCULTURA	R\$ 40.476,30	HABILITADO	1	FINANCIAMENTO INTEGRAL
2	ACHILLES DOS REIS	PROJETO CULTURA E ARTE POR TODA PARTE: RESGATANDO VALORES ATRAVÉS DO TEATRO, MÚSICA E DANÇA	R\$ 169.316,60	HABILITADO	1	FINANCIAMENTO INTEGRAL
3	AFAPAB	PROJETO SEMEAR	R\$ 499.845,01	HABILITADO	1	FINANCIAMENTO INTEGRAL
4	APAE	SEXTAS CULTURAIS: SEMEANDO ARTE, COLHENDO CULTURA	R\$ 69.989,00	HABILITADO	1	FINANCIAMENTO INTEGRAL
5	APMC	PROJETO BEM ESTAR - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ACESSÍVEL	R\$ 199.990,00	HABILITADO	1	FINANCIAMENTO INTEGRAL
6	ASSOMARY	ARTE POR TODA PARTE - BALLET	R\$ 39.964,00	HABILITADO	1	FINANCIAMENTO INTEGRAL
7	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	POLEGARES	R\$ 77.597,99	HABILITADO	1	FINANCIAMENTO INTEGRAL
8	CASA DA ESPERANÇA	REVITALIZAÇÃO DO PLAYGROUND	R\$ 89.308,80	HABILITADO	1	FINANCIAMENTO INTEGRAL
9	CEAC	RENOVANDO AMBIENTES	R\$ 88.429,00	HABILITADO	1	FINANCIAMENTO INTEGRAL
10	CIPS	PROJETO CONEXÃO	R\$ 280.299,68	HABILITADO	1	FINANCIAMENTO INTEGRAL
11	FUNDAÇÃO AMIGOS DO JOÃO BIDU	TRANSFORMANDO VIDAS	R\$ 23.462,82	HABILITADO	1	FINANCIAMENTO INTEGRAL
12	FUNDATO	ENERGIA DO BEM	R\$ 99.880,00	HABILITADO	1	FINANCIAMENTO INTEGRAL
13	INDISCE	CASA DO CIRCO - CIRCOLANDO	R\$ 73.350,00	HABILITADO	1	FINANCIAMENTO INTEGRAL
14	INSTITUTO NOVO CAMINHO	APRENDER BRINCANDO	R\$ 13.700,00	HABILITADO	1	FINANCIAMENTO INTEGRAL
15	IPRESPA	PROJETO ELETRON - ROBOTICA E CIA	R\$ 85.800,00	HABILITADO	1	FINANCIAMENTO INTEGRAL
16	RECRIAR	SAÚDE E BEM-ESTAR – KICKBOXING	R\$ 59.820,00	HABILITADO	1	FINANCIAMENTO INTEGRAL
17	WISE MADNESS	CAPACITAÇÃO TÉCNICA FOUR C E WISE MADNESS	R\$ 168.936,00	HABILITADO	1	FINANCIAMENTO INTEGRAL
18	ACAÊ	PROJETO COWORKING DE HABILIDADES	R\$ 170.213,77	HABILITADO	2	FINANCIAMENTO INTEGRAL
19	APMC	PROJETO ADEQUAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DO SERVIÇO DE ACOELHIMENTO - APMC	R\$ 168.196,00	HABILITADO	2	FINANCIAMENTO INTEGRAL
20	CASA DA ESPERANÇA	ROMPENDO BARREIRAS	R\$ 41.985,00	HABILITADO	2	FINANCIAMENTO INTEGRAL

21	CEAC	RENOVAÇÃO DO PLAYGROUND	R\$ 30.000,00	HABILITADO	2	FINANCIAMENTO INTEGRAL
22	CIPS	PROJETO CYBERCIPS: TECNOLOGIA E INTERAÇÃO	R\$ 187.656,02	HABILITADO	2	FINANCIAMENTO INTEGRAL
23	INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	HORA DE BRINCAR	R\$ 27.219,03	HABILITADO	2	FINANCIAMENTO INTEGRAL
24	IPRESPA	RITMOS PARA O SUCESSO II	R\$ 75.000,00	HABILITADO	2	FINANCIAMENTO INTEGRAL
25	WISE MADNESS	IMPACTAR COM ARTE	R\$ 86.200,00	HABILITADO	2	FINANCIAMENTO INTEGRAL
26	ACAÊ	PROJETO UP GRADE: APERFEIÇOANDO O SCFV - CA	R\$ 48.490,00	HABILITADO	3	BANCO DE PROJETOS
27	APMC	PROJETO ALEGRIA - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E GRAMA SINTÉTICA	R\$ 17.220,00	HABILITADO	3	BANCO DE PROJETOS
28	CEAC	PROJETO PINTURA	R\$ 27.225,30	HABILITADO	3	BANCO DE PROJETOS
29	CIPS	PROJETO ESPAÇO CIPS: LAZER E INTEGRAÇÃO	R\$ 24.601,59	HABILITADO	3	BANCO DE PROJETOS
30	ACAÊ	SANGUE BOM: ABSORVENDO CONHECIMENTO, COMPARTILHANDO DIGNIDADE	R\$ 157.325,95	HABILITADO	4	BANCO DE PROJETOS
31	APMC	PROJETO FUTURO - ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTO SALA DE INFORMÁTICA	R\$ 15.650,00	HABILITADO	4	BANCO DE PROJETOS
32	CEAC	ÁGUA É VIDA	R\$ 7.740,00	HABILITADO	4	BANCO DE PROJETOS
33	ACAÊ	PROJETO CLÍNICA DE PSICOLOGIA - CRESCER RESILIENTE	R\$ 146.073,07	HABILITADO	5	BANCO DE PROJETOS
34	POC	ARBITROS DO FUTURO	R\$ 38.500,00	HABILITADO	1 - BP	BANCO DE PROJETOS
35	RECRIAR	MULTIMÍDIA	R\$ 61.906,00	HABILITADO	1 - BP	BANCO DE PROJETOS
36	SORRI	PROJETO OUVIR O FUTURO	R\$ 243.504,23	HABILITADO	1 - BP	BANCO DE PROJETOS
37	SORRI	PROJETO BEBÊS PREMATUROS	R\$ 487.266,90	HABILITADO	2 - BP	BANCO DE PROJETOS
38	POC	LUTA PELA PAZ	R\$ 36.000,00	HABILITADO	2 - BP	BANCO DE PROJETOS
39	SORRI	GAM EDUCAÇÃO	R\$ 207.943,75	HABILITADO	3 - BP	BANCO DE PROJETOS
40	CEVAC	ESPAÇO ZEN – INCLUSÃO SAUDÁVEL FILHOS/FAMÍLIA	R\$ 276.285,91	HABILITADO	CONSTRUÇÃO - BANCO DE PROJETOS	BANCO DE PROJETOS
41	CEVAC	CONSTRUIR PARA INCLUIR	R\$ 605.680,62	HABILITADO	CONSTRUÇÃO - BANCO DE PROJETOS	BANCO DE PROJETOS
42	FUNDATO	ESPAÇO SENTINDO E BRINCANDO "GLAUCON CARNIATO"	R\$ 107.093,60	HABILITADO	CONSTRUÇÃO - BANCO DE PROJETOS	BANCO DE PROJETOS
43	FUNDATO	ADEQUAR PARA GARANTIR DIREITOS	R\$ 211.837,51	HABILITADO	CONSTRUÇÃO - BANCO DE PROJETOS	BANCO DE PROJETOS
44	INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	FORTALEZA E ARTE	R\$ 354.485,60	HABILITADO	CONSTRUÇÃO - BANCO DE PROJETOS	BANCO DE PROJETOS
45	AFAPAB	UNITEA	R\$ 1.008.000,00	DESABILITADO	DESABILITADO	DESABILITADO
46	AFAPAB	CIF	R\$ 720.969,64	DESABILITADO	DESABILITADO	DESABILITADO
47	ASSOMARY	KARATÊ INCLUSIVO	R\$ 20.560,54	DESABILITADO	DESABILITADO	DESABILITADO
48	CASA DA ESPERANÇA	LAZER E CULTURA	R\$ 60.000,00	DESABILITADO	DESABILITADO	DESABILITADO
49	FUNDAÇÃO AMIGOS DO JOÃO BIDU	FEIRINHA JOÃO BIDU	R\$ 150.000,00	DESABILITADO	DESABILITADO	DESABILITADO
50	FUNDATO	BAR AMIGO DA LEI	R\$ 25.759,00	DESABILITADO	DESABILITADO	DESABILITADO
51	FUNDATO	SOAR E AÇÃO	R\$ 50.000,00	DESABILITADO	DESABILITADO	DESABILITADO
52	INDISCE	INTERBAIRROS: CONEXÕES FOTOGRÁFICAS	R\$ 109.260,00	DESABILITADO	DESABILITADO	DESABILITADO
53	POC	ARTE EM MOVIMENTO	R\$ 65.550,00	DESABILITADO	DESABILITADO	DESABILITADO
54	POC	P.F.V FAMILIARES	R\$ 49.632,00	DESABILITADO	DESABILITADO	DESABILITADO
55	SANTA MARCELINA	PROJETO GURI – PÓLO BAURU	R\$ 310.341,20	DESABILITADO	DESABILITADO	DESABILITADO
56	SORRI	SEMEANDO O FUTURO	R\$ 333.899,64	DESABILITADO	DESABILITADO	DESABILITADO
57	SORRI	PROJETO ARTES E ESPORTES COMO FERRAMENTA 2	R\$ 541.178,90	DESABILITADO	DESABILITADO	DESABILITADO
58	WISE MADNESS	PROJETO FOCO	R\$ 521.000,00	DESABILITADO	DESABILITADO	DESABILITADO
59	WISE MADNESS	OFICINA MAKER	R\$ 112.000,00	DESABILITADO	DESABILITADO	DESABILITADO
60	WISE MADNESS	PROJETO CONSTRUÇÃO	R\$ 150.000,00	DESABILITADO	DESABILITADO	DESABILITADO

Art. 2º. O prazo para CAPTAÇÃO DE RECURSOS será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação do resultado final publicado no Diário Oficial do município.

Art. 3º. As propostas selecionadas para integrarem o Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), habilitadas por meio do presente certame, **terão vigência no biênio 2023/2025.**

Art. 4º. Os Projetos não contemplados de forma imediata permanecerão no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), podendo vir a ser contemplado a qualquer tempo a partir da seleção dos seus destinadores. Neste caso a Administração Pública Municipal será responsável por indicar a suplementação e/ou criação de ficha orçamentária para garantir a execução da

parceria no orçamento do exercício seguinte conforme previsto na peça orçamentária.

Art. 5º. Caso ocorra, no período de vigência do presente Chamamento Público, captação de recursos para projetos que **não foram HABILITADOS** no presente certame, devido à finalidade específica, e/ou realizados de forma direta para determinada Organização da Sociedade Civil (OSC) caberá ao colegiado a deliberação para efetivação do repasse.

Art. 6º. Caso ocorra o financiamento de todas as propostas habilitadas por este certame, ficando assim “esvaziado o banco de projetos” dentro do período de vigência deste Chamamento Público, o mesmo será republicado para captação de novas propostas.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 28 de fevereiro de 2024.

Natália Isabelle Barbe
PRESIDENTE DO CMDCA
GESTÃO 2022/2024

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº 010/2024 – Processo n.º 163.365/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024 – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS – MODO DE DISPUTA ABERTO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, PEDRAS, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Interessado:** Secretarias Municipais e Emdurb. **Período para entrega das propostas: 05/03/2024 às 08h até 18/03/2024 às 09h. Data prevista para abertura da sessão pública: dia 18/03/2024 às 09h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e telefone (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou pelo PNCP: 46137410000180-1-000030/2024, ou através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> – **Id contratação Nº 98008/2024**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 04/03/2024 – Cesar Augusto Rodrigues – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - Edital nº 655/2023 - Processo nº 98.492/2022 – Modalidade: Concorrência Pública nº 037/2023 - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL COM ALTURA TOTAL DE 3,00 METROS, TOTALIZANDO 578,87 METROS (LINEARES), NO RECINTO MELLO DE MORAES, BAURU – SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras – Notificamos a todos os interessados que a Comissão Permanente de Licitação, analisando os documentos apresentados no processo em epígrafe e o parecer técnico da Eng. Renata Sajovic Martins e da Arq. Greice N. Romano Rodrigues, da Secretaria Municipal de Obras, às fls. 1569/1574, o qual integra a presente e as observações em ata (fls. 1515) **RESOLVE HABILITAR** as empresas **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI e HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** por **comprovar a capacidade técnica operacional da empresa e do profissional**, conforme determina o subitem 6.1.3 – **Qualificação Técnica** do Edital 655/2023 e demais exigências de habilitação e **INABILITAR** as empresas **RODRIGO GODOY EIRELI, FABRÍCIO CARDOSO KIYOMURA CONSTRUÇÕES, DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EIRELI e ASF ENGENHARIA E NEGÓCIOS LTDA**, uma vez que os documentos apresentados não são hábeis para atendimento dos requisitos editalícios de habilitação técnica (item 6.1.3, alíneas “B” e “C”) e **ZALA ENGENHARIA LTDA**, uma vez que os documentos apresentados não são hábeis para atendimento dos requisitos editalícios de habilitação econômica financeira (item 6.1.4, alínea “A”) e técnica (item 6.1.3, alíneas “B” e “C”). Abre-se **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, nos termos do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru, 04/03/2024 – Cesar Augusto Rodrigues – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 623/2023 - Processo nº 113.634/2022 – Modalidade: Concorrência Pública nº 036/2023 - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO SEM FIOS (WIRELESS) COM TRANSMISSÃO DE DADOS VIA RÁDIO, PARA CASA PONCE PAZ – PINACOTECA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO TÉCNICO SIMPLIFICADO SP Nº 6672 - Interessado:** Cultura / Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Homologado** pela Prefeita Municipal em **29/02/2024** a empresa **TRIUNFO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

Bauru, 04/03/2024 – Cesar Augusto Rodrigues – Diretor Substituto da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024– PROCESSO Nº 128.624/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – **COMPROMISSÁRIA:** ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI – **OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS GLP DE 13KG E 45KG, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - **Interessadas:** Secretaria Municipal de Educação, , cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 627/2023, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo:

LOTE 01 - RECARGA DE GÁS

ITEM	QNT. EST. ANUAL	UN.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	VALOR TOTAL
01	1.500	Un.	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijão retornável de 13 Kg e composição básica propano e butano. O botijão deverá estar em bom estado de conservação, não podendo apresentar ferrugens nem amassados.	Nacional Gás Butano	R\$ 78,00	R\$ 117.000,00
02	2.500	Un.	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em cilindro retornável de 45 Kg e composição básica propano e butano. O cilindro deverá estar em bom estado de conservação, não podendo apresentar ferrugens nem amassados.	Nacional Gás Butano	R\$ 267,99	R\$ 669.975,00

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 786.975,00

(setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 479/2023 – **ASSINATURA:** 29/02/2024 – **VALIDADE:** 27/02/2025. Bauru, 04/03/2024 – Cassia Cristina Nunes Pereira – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Everson Demarchi
Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU
CNPJ 45.010.071/0001-03

Torna público a assinatura de Autorização de Uso não onerosa de dois imóveis matriculados sob nº 17.644 e 17.645, ambos do 1º CRI de Bauru, localizados na Avenida das Pitangueiras, 5-155, à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ 45.030.566/0001-02, pelo período de 01 ano, a contar de 05 de janeiro de 2024 (PI 1285/2019).

DAE Departamento de Água e Esgoto Leandro Dias Joaquim Presidente

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
10556/2023	Carmen Silvia Casalecchi	Análise de Crédito

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
7613/2020	Ricardo Luiz Penteado Borgo	Análise de Conta
8905/2020	Claudecir da Silva Santos	Análise de Conta
1799/2021	Ivan Marques	Análise de Conta
3695/2021	Tiago Tamarozzi de Oliveira	Análise de Conta
6254/2022	Eli Martins de Andrade	Análise de Conta
6822/2022	Maria de Fatima Rodrigues Carvalho	Análise de Conta
9435/2022	Priscilla Barboza Soares	Análise de Conta
9437/2022	Sonia Aparecida Casanova	Análise de Conta
109/2023	Ana Gabriela Lista	Análise de Conta
1517/2023	Ricardo Sebastião Pereira da Silva	Análise de Conta
1196/2024	Rodnei Felipe Rodrigues	Tarifa Social

PARCIALMENTE DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
6845/2022	Vera Lucia Nitsch	Análise de Vazamento
3549/2023	Vera Lucia Nitsch	Análise de Vazamento

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
7131/2013	Cristiane Floriano Bueno de Oliveira	Baixa de Pagamento

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPETEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Inscrição	Processo	Ano
2.540.653-21	6845	2022
2.540.653-21	3549	2023

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO.

Os documentos poderão ser entregues através do atendimento ao público no POUPEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, de segunda a sexta-feira das 09h às 17h e sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site www.poupempe.sp.gov.br.

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
2987/2022	Rita de Cassia dos Santos	I – Requerimento solicitando restituição em espécie contendo dados bancários.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural Donizete do Carmo dos Santos Presidente

NOTIFICAÇÃO

Sra. Iolanda Damasceno Ramos, em virtude de V. Sª. não ter providenciado o resguardo da vaga e nem o recadastramento para o exercício da atividade de Transporte Escolar no ano corrente, no período transcorrido entre os dias 03/01/2024 à 02/02/2024, amplamente divulgados na imprensa local e publicado no Diário Oficial do Município de Bauru, **NOTIFICAMOS** V. Sª. a comparecer na EMDURB, no horário de expediente, e regularizar a sua situação em um prazo de **48 horas**.

O não cumprimento da presente **NOTIFICAÇÃO** implica em penalizações **conforme determina a lei Municipal 7.127/2018 e Decreto Municipal 14.181/2019**.

Atenciosamente,

Bauru, 23/02/2022.
Diretoria de Trânsito e Transportes.
Gerência de Transportes Especiais a Intermodais.

**CONVOCAÇÃO
TRANSPORTE DE TÁXI**

Convocamos os titulares do transporte individual de passageiro TÁXI, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES, localizado no Terminal Rodoviário, sala 27, do dia 04/03/2024 ao dia 05/04/2024, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, para efetuarem o recadastramento para o exercício da atividade no período compreendido entre o ano de 2023 / 2024, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- 01 – CRLV (categoria Aluguel) em vigência (licenciado);
- 02 – Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral Municipal com a devida certidão negativa de débitos mobiliários;
- 03 – CNH (exerce atividade remunerada) caso tenha renovado em 2023/2024;
- 04 – O veículo deve dispor de dispositivo luminoso com a inscrição “Táxi”, conforme legislação vigente;
- 05 – Recolher na EMDURB a taxa de recadastramento do novo Alvará 2,46 Ufesp’s = (R\$ 86,99);
- 06 – Certificado de Verificação do Taxímetro (IPEM) em validade para retirada do Alvará;
- 07 – Extrato de restrição veicular (www.detran.sp.gov.br) – Pesquisa de Débitos e Restrições de veículos com no máximo de 30 dias;
- 08 – Certidão do prontuário da CNH dos condutores, emitida com no máximo de 30 dias;

O recadastramento deverá ser efetuado pelo Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.

Para Pessoa Física o recadastramento de Condutor Auxiliar fica limitado a no máximo mais 02 (dois) profissionais conforme Lei 6.094 de 30 de agosto de 1974, que deverão apresentar os seguintes documentos: CNH (exerce atividade remunerada) caso tenha renovado de 2023 para 2024; comprovante de endereço (caso haja alteração), Certidão do prontuário da CNH emitida com no Máximo de 30 dias, comprovante de Inscrição e Situação Cadastral Municipal com a devida certidão negativa de débitos mobiliários. Havendo inclusão de condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados que forem pertinentes ao condutor auxiliar, deverá apresentar ainda: Certidão negativa de distribuição de ações criminais emitida com no máximo de 30 dias, ficha de Inscrição Municipal completa; documento com Número de Inscrição do Trabalhador – NIT no INSS.

A Pessoa Jurídica poderá indicar quantos Condutores desejar, apresentando para tanto o contrato de prestação de serviço, contrato de trabalho ou Carteira de Trabalho registrada pela Autorizatória (Empresa).

O veículo, que deve estar em nome do Titular ou estar em sua posse, somente será aprovado na Vistoria Técnica Veicular da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

O titular que não for exercer a atividade neste ano vigente deverá solicitar o resguardo da vaga mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Trânsito e Transportes.

A inércia total do titular no período de recadastramento citado, acarretará em uma penalidade de 19 UFESP’s, e inclusive concorrerá para a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ**.

Bauru, fevereiro de 2024.
Victor Rocha Silveira
Gerente de Transportes Especiais e Intermodais
EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 – PROCESSO Nº 9136/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Contratante: EMDURB – Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Objeto: A EMDURB e a CONTRATADA, de comum acordo aditam o contrato em epígrafe, com fundamento no Regimento Interno de Licitações e Contratos da EMDURB – RILCE pelo artigo 85, § 1º c/c 68 da Lei 13.303/2016, pactuam a prorrogação do presente contrato por 12 (doze) meses, de 22/02/2024 à 21/02/2025, perfazendo ao final deste, 24 (vinte quatro) meses de vigência. Fica pactuado o reajuste do contrato de 4,62%, referente ao acumulado no período pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), previsto na cláusula segunda, 2.1, 2.1.1 do contrato em epígrafe. Assim o valor total pago a CONTRATADA passará para R\$ 93.415,32 (Noventa e três mil quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente ou outro termo aditivo.

Assinatura: 21/02/2024

Bauru, 05 de março de 2024.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 – PROCESSO Nº 9136/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Contratante: EMDURB – Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Objeto: A EMDURB e a CONTRATADA de comum acordo, aditam o Contrato em epígrafe, com fundamento no art. 93 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDURB, objetivando o acréscimo de 19,43% do valor total contratado. Para tanto, haverá o aumento do quantitativo do item 02 de 12 (doze) para 24 (vinte quatro) locações, em razão do acréscimo do quantitativo de veículos de 01 (um), para 02 (dois), com valor unitário e mensal de R\$ 3.013,00 (Três mil e treze reais) por veículo, o valor total mensal de R\$ 6.026,00 (Seis mil e vinte seis reais). Desta maneira, o valor total anual do item 02 será de R\$ 72.312,00 (Setenta e dois mil trezentos e doze reais). A EMDURB e a CONTRATADA, de comum acordo aditam o contrato em epígrafe, com fundamento no Regimento Interno de Licitações e Contratos da EMDURB – RILCE pelo artigo 85, § 1º c/c 68 da Lei 13.303/2016, pactuam a prorrogação do presente contrato por 12 (doze) meses, de 23/02/2024 à 22/02/2025, perfazendo ao final deste, 24 (vinte quatro) meses de vigência. Fica pactuado o reajuste do contrato de 4,62%, referente ao acumulado no período pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), previsto na cláusula segunda, 2.1, 2.1.1 do contrato em epígrafe. Assim o valor total pago a CONTRATADA com a inclusão, passará para R\$ 232.507,44 (Duzentos e trinta e dois mil quinhentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente ou outro termo aditivo.

Assinatura: 21/02/2024

Bauru, 05 de março de 2024.

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru David José Franço Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os atendimentos deverão ser agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica 3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS:
Presidência
davidfrancoso@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna
tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria
eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa
louise candidato@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária
adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira
diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos
luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

PORTARIA Nº 63/2024

Institui a Comissão do Cálculo Atuarial biênio 2023/2024.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (Funprev), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20 da Lei Municipal nº 4.830/2002 e artigo 12, inciso II, alínea "a" da Lei 5804/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão do Cálculo Atuarial biênio 2023/2024**, para acompanhar a execução dos trabalhos e colaborar na elaboração da estratégia de equacionamento na hipótese de déficit atuarial.

Art. 2º Nomear, sob a Coordenação do primeiro, os membros para compor a Comissão.

Nome	Órgão
Diogo Nunes Pereira	Funprev – Divisão Financeira
Andrei Quaggio dos Santos	Funprev – Divisão Financeira
Franly Regina Craveiro	Funprev – Conselho Curador
Neusa Maria Ferraz Valdo	Funprev – Conselho Curador
Gilson Gimenes Campos	Funprev – Conselho Curador
Marcos Roberto da Costa Garcia	Funprev – Conselho Curador
Michele Carla Ribeiro Correa	Funprev – Conselho Curador
Tatiane Bertocco da Silva	Funprev – Conselho Curador
Ana Lígia Corrêa da Conceição	Funprev – Conselho Fiscal
Augusto Mendes	Funprev – Conselho Fiscal
Giane Fátima Silva Francisco	Funprev – Conselho Fiscal
Marta de Castro Alves Corrêa	Funprev – Conselho Fiscal
Rafael Vicentin Ferrero Salla	Funprev – Conselho Fiscal
Ricardo Alonso Senfuegos	Funprev – Conselho Fiscal
Lucilene Alves Guerra	Prefeitura – Secretaria da Administração
Aldo Bruno Marchand	Prefeitura – Secretaria de Finanças
Leonardo de Oliveira Ribeiro	Departamento de Água e Esgoto
Nelson Gonçalves	Câmara Municipal
Renata Avante (titular)	Sindicato dos Servidores Públicos
Erivelto Batista da Silva (suplente)	Sindicato dos Servidores Públicos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os efeitos da Portaria n.º 211/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Bauru, 04 de março de 2024.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 058/2024

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 04 de março de 2024 o(a) Sr(a). Gerson de Moraes, portador(a) do RG nº 12.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF/MF nº 067.XXX.XXX-11, PIS/PASEP nº 10817763462, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Gabinete do Prefeito, cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – Vigia, matrícula funcional nº 14.424, padrão B-27, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2953/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 04 de março de 2024.

PORTARIA Nº 059/2024

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 04 de março de 2024 o(a) Sr(a). Elisabete Gomes Martins da Silva, portador(a) do RG nº 16.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº 145.XXX.XXX-30, PIS/PASEP nº 12193991385, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação, cargo efetivo de Especialista em Gestão - Diretor de Escola de Educação Infantil, matrícula funcional nº 21.799, padrão B-24, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3258/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 04 de março de 2024.

PORTARIA Nº 060/2024

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 04 de março de 2024 o(a) Sr(a). Inês Pereira Ramos, portador(a) do RG nº 9.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF/MF nº 247.XXX.XXX-51, PIS/PASEP nº 17002962025, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Administração, cargo efetivo de Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Servente de Limpeza, matrícula funcional nº 22.141, padrão C-21, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 266/2024, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 04 de março de 2024.

PORTARIA Nº 061/2024

CONCEDE pensão por morte, sem paridade, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2023, o(a) Sr(a). Eloisa de Lima Koga, portador(a) do RG nº 33.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº 237.XXX.XXX-56 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Jorge Koga, portador(a) do RG nº 19.XXX.XX4-X CPF/MF nº 015.XXX.XXX-74 PIS/PASEP nº 10049047636, no cargo de Ajudante Geral, matrícula funcional nº 2.797, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 1204/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115, inciso I e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 04 de março de 2024.

PORTARIA Nº 062/2024

CONCEDE pensão por morte, Maria Cristina Koga, portador(a) do RG nº 33.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº 237.XXX.XXX-70 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Jorge Koga, portador(a) do RG nº 19.XXX.XX4-X CPF/MF nº 015.XXX.XXX-74 PIS/PASEP nº 10049047636, no cargo de Ajudante Geral, matrícula funcional nº 2.797, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 1202/2023, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115, inciso I e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Bauru, 04 de março de 2024.

PODER LEGISLATIVO

Wanderley Rodrigues de Moraes Junior
Presidente

Atos da Presidência

CONVOCAÇÃO: Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Estagiários – 2024 e 2025, para comparecimento à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, entre os dias 05 à 11 de março de 2024, no horário das 08h às 12h ou das 14h às 17h, na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munido(s) dos seguintes documentos conforme edital: Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF, Título de Eleitor (se maior de 18 anos), Certificado de Reservista Militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos), comprovante de residência e declaração de matrícula da Instituição de Ensino.

ENSINO MÉDIO - MANHÃ

3º ANNA BEATRIZ FINOTO CARNEIRO

INSC. 0292

Conforme Edital, os candidatos **DEVERÃO ESTAR CURSANDO em 2024:** a) **Ensino Médio:** 2º ano; b) **Ensino Superior:** a partir do 2º ano da Graduação, tendo a cumprir, no mínimo, 01 (um) ano de curso.

OBS. O não comparecimento do candidato ou a ausência da assinatura do termo de compromisso no prazo determinado será considerado como desistência à vaga. Os candidatos que não atendam aos requisitos previstos em edital, serão desclassificados.

Atos da Diretoria

Em cumprimento à Emenda nº 045 de 22/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários referente à:

Vale Compras – MARÇO/2024:

Servidores – Efetivos	- 58 -	R\$ 63.800,00
Servidores – Assesores	- 40 -	R\$ 44.000,00
Estagiários	- 04 -	R\$ 2.933,32
Total	- 102 -	R\$ 110.733,32

Bauru, 04 de março de 2024.

Carolina Favinha
Diretora de Recursos Humanos

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041